

**Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 29/03/2023**

No vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente Sr. Marcelo Campos Antunes, pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Odylea Oliveira De Tassis, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Submissão à Consulta pública de minuta de resolução que trata dos indicadores de qualidade do atendimento comercial do serviço público de distribuição de gás canalizado. Processo 2023-DL3ZJ.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou (i) Nota Técnica ARSP/DE/GGN Nº 01/2023 e (ii) minuta de Resolução que trata dos indicadores de qualidade do atendimento comercial do serviço público de distribuição de gás canalizado e dá outras providências. A Diretora explicou que a referida proposta de resolução visa regulamentar os indicadores de qualidade do atendimento comercial dos serviços prestados pela ES Gás, a saber: Solução da chamada em primeiro nível (SCP) e Frequência Equivalente de Reclamação (FER), em atendimento ao disposto na Cláusula I do Anexo II do contrato de concessão para exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado. Além disso, esclareceu que a proposta do regulamento traz a previsibilidade para aplicação de penalidade em caso de ocorrência de não conformidade, com critérios parametrizados para cada um dos dois indicadores de qualidade do atendimento comercial. Reforçou que a Resolução ARSP nº 048/2021, já prevê as infrações e as regras do processo sancionador e que nesta proposta de regulamento complementa-se de forma objetiva, o cálculo dos valores de multa em caso de não conformidades relacionadas aos referidos indicadores. Completou ainda, que apesar do contrato de concessão prevê a inclusão de outros indicadores, a proposta se limita a tratar daqueles já estabelecidos na cláusula III, do Anexo II, apresentando para eles os respectivos valores de referência, os procedimentos para coleta, apuração, análise e encaminhamento à ARSP e também define quais informações devem constar nas manifestações que geram os indicadores SCP e FER. Após a explanação, a Diretora de Gás Canalizado e Energia votou pela aprovação e realização de Consulta Pública para apreciação da matéria pelos interessados, com início em 04/04/2023 e término em 19/04/2023. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Aprovação do Relatório Circunstanciado e da minuta de Resolução que dispõe sobre procedimento de reajuste da tarifa do gás canalizado contemplando apuração e recuperação dos saldos provocados pelas variações do preço da molécula e do transporte do gás, em função do custo médio ponderado, dentre outras providências. Processo 2022-XFH9J.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que informou aos demais Diretores quanto ao resultado da Consulta Pública ARSP nº 008/2022, realizada no período de 30 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, com recebimento de 40 (quarenta) contribuições, com subsídios da concessionária e dos usuários, de forma direta ou por meio de instituições representativas. Essas contribuições com as análises e considerações da equipe técnica da agência foram consolidadas e serão publicadas no site da ARSP, após aprovação do “Relatório Circunstanciado da Consulta Pública ARSP nº 08/2022” pela Diretoria Colegiada da ARSP. Ademais, apresentou minuta de Resolução considerando as contribuições acatadas no âmbito da Consulta Pública, conforme exposto no relatório circunstanciado e contemplando tabela de tarifas de uso do sistema de distribuição – TUSD-GÁS. Esclareceu que em razão do limite volumétrico estabelecido na Lei Estadual nº 11.173/2020 e na Resolução ARSP nº 046/2021, as tabelas referentes aos segmentos: residencial individual e residencial coletivo não foram consideradas. Isto posto, vota pela aprovação do Relatório Circunstanciado e da minuta de Resolução que contempla as alterações em conformidade com o mencionado relatório. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo a Resolução, devidamente numerada, ser publicada no DIO-ES e os documentos aprovados serem disponibilizados no site.

3 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Aracruz: Reajuste Tarifário 2023 - Processo 2023-RGDC2. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a nota técnica ARSP/ASTET N° 01/2023, com a proposta de reajuste em 5,34% para as tarifas de água e esgoto do SAAE de Aracruz, sendo: 4,30% como resultado do índice de reajuste tarifário, e 1,04% em decorrência do ajuste compensatório resultante da criação da tarifa social. A Diretora votou pela aprovação da referida Nota Técnica e abertura de Consulta Pública para realização da etapa de controle social, com prazo de 20 (vinte) dias. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 17:45 horas e eu Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim \_\_\_\_\_ e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor Presidente

  
**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**Odylea Oliveira De Tassis**  
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo

  
**Debora Cristina Niero**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo